



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL ao PROJETO DE LEI Nº 201/2022, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Antonio Carlos Ribeiro), que “Dispõe sobre a denominação de área pública localizada entre as Ruas Suíça, Grécia e Mônaco, no Jardim Europa II, no município de Santa Bárbara d'Oeste”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Estado de São Paulo, faz saber que ela aprovou e o Prefeito RAFAEL PIOVEZAN, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A área pública, localizada entre as Ruas Suíça, Grécia e Mônaco, no Jardim Europa II, no município de Santa Bárbara d'Oeste passa a denominar-se, “João Ribeiro Sobrinho”, serão observadas as determinações desta lei.

Art. 2º - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, providenciará placa denominativa para perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o inciso II, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3683, de 13 de novembro de 2014.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9016E0PGGK1324RP>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9016-E0PG-GK13-24RP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 9016-E0PG-GK13-24RP